

71

SUPER
 SUPER CESTA BASICA DE ALIM EIRELI ME
 RUA ROLDAO MIRANDA, 550 -
 FUNCIONARIOS - CONTAGEM - MG
 32040-335 - (31)3354-1553

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 1-ENTRADA 2
 2-SAIDA
 Nº 0075012 - FL 1/1
 SÉRIE 0

CONTROLE DO FISCO



Natureza da Operação: **VENDA MERC ADQ/REC TERCEIROS**

Inscrição Estadual: 0024717660048 | Inscrição Estadual do Subst. tributário: | CNPJ: 21.467.701/0001-05

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.fazenda.gov.br
3120032146770100010555000000750121700750122

DESTINATARIO/REMETENTE
 Nome / Razão Social: **ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE FONTES DE V** | CNPJ/CPF: **30.677.589/0001-28** | Data de Emissão: **11/03/2020**

Endereço: **R RETIRO DO TRIUNFO, 11** | Bairro / Distrito: **RETIRO** | Cep: **32050-690** | Data da Saída: **11/03/2020**

Município: **CONTAGEM** | Telefone: **(31) 99706-3587** | UF: **MG** | Inscrição Estadual: | Hora da Saída: **15:49**

FATURA / DUPLICATA
 001 12/03/2020 R\$ 1.500,85

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	761,45	Valor do ICMS	137,06	Base de Cálculo do ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor Total dos Produtos	1.500,85
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Outras Despesas Acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00
								Valor Total da Nota	1.500,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: **PROPRIO** | Frete por Conta: 1-Emitente 2-Destinatário: 1 | Código ANTT: | Placa do Veículo: | UF: | CNPJ / CPF: |

Endereço: | Município: | UF: | Inscrição Estadual: |

Quantidade: 1 | Espécie: **CESTAS** | Marca: **SUPER ALIMENT.** | Numeração: | Peso Bruto: **608.150** | Peso Líquido: **591.650**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

CODIGO PRODUTO	DESCRICÃO DO PRODUTO / SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	ALIQ ICMS
04026	DESINFETANTE 2LT	38089419	000	5102	UND	200,00	3,6200	724,00	724,00	130,32	18,00
01547	DETERG. LIQ. 500ML	34022000	060	5405	UND	80,00	1,6200	129,60	0,00	0,00	0,00
00589	PAPEL HIGIENICO FL/SP C/4 RL 30M	48181000	060	5405	UND	100,00	3,1500	315,00	0,00	0,00	0,00
00672	AGUA SANITARIA 1LT	28289019	060	5405	UND	100,00	1,8200	182,00	0,00	0,00	0,00
01808	SACO PLASTICO 44X55	39211900	000	5102	UND	35,00	0,4700	16,45	16,45	2,96	18,00
00265	LIMPADOR M.USO 500ML	34022000	060	5405	UND	40,00	1,8300	73,20	0,00	0,00	0,00
04024	SABAO BARRA 200GR	34011900	000	5102	UND	30,00	0,7000	21,00	21,00	3,78	18,00
00746	ESPONJA ACO 60G	73231000	060	5405	UND	30,00	1,3200	39,60	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS

Contagem, 11 de MAIO de 20

Parceria: _____

Assinatura: _____

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal: | Valor Total dos Serviços: | Base de Cálculo do ISSQN: | Valor do ISSQN: |

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
 End. Ent: R RETIRO DO TRIUNFO, 11 RETIRO CONTAGEM-MG 32050-690 31 99706-3587 GILVAN Prazo Prg
 to A VISTA Pedido 076603 Repres: KELLIANE FARIA 1) @ ICMS recolhido por ST nos termos do
 Anexo XV, do RICMS/2002. 2) TERMO DE FOMENTO N. 012/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.011/2
 019 - EMEN DA PARLAMENTAR N.010-20193) Tribut aprox. (Lei 12741) Fed R\$ 109,69 Est R\$ 137,0
 6Número do Protocolo:131203611729634 Data de Autorizacao:11/03/2020 15:49:31

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO 11/03/20**

16915348
 1º RESPONSÁVEL C.I.

Rogerio Rodrigues MG4.432078
 2º RESPONSÁVEL C.I.



Recebemos de SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI - ME os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
 Emissão: 11/03/2020 Destinatário: ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE FONTES DE V Valor Total: 1.500,85

Data de Recebimento: | Identificação e Assinatura do Recebedor: |

NF-e Nº 0075012 - FL1/1 SÉRIE 0



Emissão de comprovantes

G33112164398510613
12/03/2020 16:48:4711/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:56:26
163301633 SEGUNDA VIA 0005COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTECLIENTE: ASSOCIACAO C A F VIDA
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 65.664-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 11/03/2020
NR. DOCUMENTO 550.643.000.145.036
VALOR TOTAL 1.500,85

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SUPER ALIMENTOS DO BRASIL
AGENCIA: 0643-2 CONTA: 145.036-0
NR. DOCUMENTO 551.633.000.065.664

=====

NR. AUTENTICACAO F.E0F.9FA.809.7D8.0E0



Transação efetuada com sucesso por: JD006787 KETHLEN KAROLINNE FERREIRA GUEDES.



73
SUPER ALIMENTOS DO BRASIL CNPJ: 21.467.701/0001-05
Rua Roldão Miranda, 550 Bairro Funcionários
32040-335 Contagem MG
Fones: (31) 3357.4898 / 3357.5130

Contagem, 06 DE MARÇO 2020

A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGAPE FONTES DE VIDA<113357>
A/C - GILVAN
FONE- 31 3356-0118 CNPJ 30.677.589/0001-28
EMAIL - agapenovacontagem@gmail.com

Ct.: 76603


Conforme entendimentos, segue nossa proposta de fornecimento de cesta de material de Limpeza:

Qt Produto-----	Unidade--	Marca-----	Total
200 DESINF 2LT MAIS	UND.3,62	MAIS	724,00
80 DETERGENTE LIQUIDO LIMPOL 500M	UND.1,62	LIMPOL	129,60
100 PAPEL HIG.C/4UND 30M CARINHO PLUS	UND.3,15	CARINHO	315,00
100 AGUA SANITARIA 1LT MAIS	UND.1,82	MAIS	182,00
35 SACO PLASTICO 44X55	UND.0,47		16,45
40 LIMPADOR M.USO 500ML Q-OTIMO	UND.1,83	Q-OTIMO	73,20
30 SABAO BARRA MARLUCE 200 GR	UND.0,70	MARLUCE	21,00
30 ESPONJA ACO BOMBRIL 60G	UND.1,32	BOMBRIL	39,60

Preco Total: R\$ 1.500,85
Prazo de Pagamento..: A VISTA
Prazo de Entrega.....: 5 Dias Uteis
Validade da Proposta: ATE 11/03/2020

Atenciosamente

KELLIANE FARIA
kellianefaria.vendas@gmail.com


21.467.701/0001-05
SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EIRELI
SUPER ALIMENTOS DO BRASIL
Rua Roldão Miranda, 550
B. Funcionários - CEP 32040-335
CONTAGEM - MG



SOMA
Alimentos do Brasil
CNPJ:15.868.808/0001-62

Rua Nove, 100 - Bairro Chácaras Cotia
32186-010 Contagem MG
Fone: (31) 3360-8500
Email: vendas@somaalimentosdobrasil.com.br

74

Contagem, 06 de Março de 2020

Cliente: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGAPE FONTES DE VIDA
CNPJ 30.677.589/0001-28

Sr.: Gilvan

Tel.: (31) 3355-0118

Email: agapenovacontagem@gmail.com

COMPOSIÇÃO

200 Desinfetante 2lt

Unid. 3,95 **Total 790,00**

30 Esponja Aco Bombril 60g Lustre

Unid. 1,36 **Total 40,80**

80 Detergente Liquido Limpol 500ml

Unid. 1.67 **Total 133,60**

35 Saco Plastico

Unid. 0,53 **Total 18,35**

100 Papel Hig. 30m Carinho Plus

Unid. 4,10 **Total 410,00**

30 Sabao Barra Marluce 200 Gr

Unid. 0,70 **Total 21,00**

100 Agua Sanitaria 1lt Mais

Unid. 1,97 **Total 197,00**

40 Limpador M. Uso 500ml Q-Otimo

Unid. 2,07 **Total 82,80**

Valor: R\$ 1.693,55

Pagamento: Antecipado.

15.868.808/0001-62

SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

Rua Oito, 100

B. Chácaras Cotia - CEP 32183-010

CONTAGEM - MG

Atenciosamente,

Jaqueline Verones (31) 3360-8510

CNPJ 24.654.133/0002-20

Contagem, 06 de Março de 2020

À ASSOCIAÇÃO AGAPE FONTES DE VIDA -

CNPJ 30.677.589/0001-28

Ac. Sr.(a): GILVAN

agapenovacontagem@gmail.com

Tel.: (31) 3355-0118

Qt.	Produto/Marca	Unidade	Total
100	AGUA SANITARIA 1LT MAIS	1,95	195,00
40	LIMPADOR M.USO 500ML Q-OTIMO	1,97	78,80
200	DESINFETANTE 2LT	3,99	798,00
30	ESPONJA ACO BOMBRIL 60G LUSTRE	1,30	39,00
80	DETERGENTE LIQUIDO LIMPOL 500ML	1,65	132,00
35	SACO PLASTICO	0,53	18,35
100	PAPEL HIG. CARINHO PLUS	3,90	390,00
30	SABAO BARRA MARLUCE 200 GR	0,72	21,60

Valor: R\$ 1.672,75

Pagamento: A vista.

Atenciosamente,

FABIANE MARCIA

31 9207-2207

24.654.133/0002-20

PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
PERSONA ALIMENTOS

Rua Um, 861

B. do Comércio - CEP 32152-002

CONTAGEM - MG



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.467.701/0001-05

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Janeiro de 2020 às 12:23

CONTAGEM, 16 de Janeiro de 2020 às 12:23

Código de Autenticação: 2001-1612-2313-0136-2711

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.467.701/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:25:38 do dia 13/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2020.
Código de controle da certidão: **CF35.E748.FD57.CE75**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ nº: 21.467.701/0001-05

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 5293
Data de emissão: 16/01/2020
Data de validade: 15/04/2020
Controle de autenticidade : 882172411882172

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.467.701/0001-05

Certidão nº: 1236601/2020

Expedição: 14/01/2020, às 10:37:52

Validade: 11/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.467.701/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.467.701/0001-05
Razão Social: SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI ME
Endereço: R DO VERBO DIVINO 84 GALPAO 1 E 2 / CHACARAS COTIA / CONTAGEM / MG / 32183-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2020 a 30/03/2020

Certificação Número: 2020030102431508761350

Informação obtida em 17/03/2020 09:17:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br